

LEONOR CRISTINA ESTEVES SARDO FIDALGO	5917294-1	FONOAUDIÓLOGA	1º CRS/URE PRES. VARGAS	02.02.2016 a 01.02.2017
MOISES LOBATO CASTELO	55588078-2	ANALISTA DE SISTEMAS	DIRETORIA OPERACIONAL	02.02.2016 a 01.02.2017
ADAMILSON ARNAUD DE OLIVEIRA	5917303-1	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	HR DE TUCURUI	02.02.2016 a 01.02.2017
NILTON DA CUNHA SANTOS	57204692-2	AG. DE ARTES PRÁTICAS	DIRETORIA OPERACIONAL	02.02.2016 a 01.02.2017
LAFAYETTE GLICERIO ESTEVES MONTEIRO	5146844-3	MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	1º CRS/URE REDUTO	02.02.2016 a 01.02.2017
VICENTE CHICUMBI	5917306-1	MEDICO	HR. ABELARDO SANTOS	02.02.2016 a 01.02.2017
GILCILENE SOCORRO NUNES ALMEIDA	5917308-1	ASSISTENTE SOCIAL	10º CRS ALTAMIRA	02.02.2016 a 01.02.2017
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO	5917307-1	ENFERMEIRO	10º CRS ALTAMIRA	02.02.2016 a 01.02.2017
VINICIUS PINTO DE REZENDE	5917309-1	MEDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	HR DE TUCURUI	02.02.2016 a 01.02.2017
LUCIANA MARIA PASSOS PINTO DO NASCIMENTO	6113085-1	MEDICO	HR. ABELARDO SANTOS	12.02.2016 a 11.02.2017
MIDIA BATISTA JUSTO PEREIRA	6113089-1	MEDICO	HR. ABELARDO SANTOS	12.02.2016 a 11.02.2017
RAPHAELA MIRANDA BRASIL VASCONCELOS	6113088-1	MEDICO	HR. ABELARDO SANTOS	12.02.2016 a 11.02.2017
TAIANA EMY WATANABE TORRES	6113086-1	MEDICO	HR. ABELARDO SANTOS	12.02.2016 a 11.02.2017
ROSANA FLAVIANA LOPES RODRIGUES MENDES	7000715-3	TÉC. EM PATOL. CLÍNICA	DIRETORIA OPERACIONAL	12.02.2016 a 11.02.2017
TEREZINHA DE VASCONCELOS UCHOA CORRÊA	5219604-2	ENFERMEIRO	10º CRS ALTAMIRA	23.02.2016 a 22.02.2017
FERNANDO TENREIRO DOS SANTOS	57231100-2	TEC. DE ENFERMAGEM	HR. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	23.02.2016 a 22.02.2017
CLEIDE LUZ DE ARAÚJO	6113102-1	TEC. DE ENFERMAGEM	HR. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	23.02.2016 a 22.02.2017
MARIANA DE CASTRO SARMENTO DE ANDRADE	6113092-1	MÉDICO	9º CRS/URE SANTARÉM	23.02.2016 a 22.02.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.11.2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP  
**Protocolo 905132**

#### PORTARIA COLETIVA Nº 1445 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. Considerando que a prorrogação do contrato encontra-se amparada pelo Termo de Ajuste de Conduta de 04.07.2014, firmado entre MPE, Estado do Pará e SESP, considerando ainda o teor do Processo de nº 473100/2015.

R E S O L V E:  
PRORROGAR, os Contratos Administrativos dos servidores temporários, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo/Especialidade	Lotação	Início/Término
EDILENA GUIMARAES DE ARAUJO	5878225-3	ENFERMEIRO	HR.CONC. DO ARAGUAIA	02.02.2016 a 01.02.2017
ROSA DE FATIMA MAIA AZEVEDO	54186082-3	ENFERMEIRO	HR.CONC. DO ARAGUAIA	01.04.2016 a 31.03.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.11.2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP  
**Protocolo 905136**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/ SESP/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cateteres e coletores para urina para usuários da Associação dos Deficientes Físicos do Pará, por um período de 12 (doze) meses.  
FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 00.890.752/0001-75, foi a vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-386.500,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).  
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/ SESP/2015: R\$-386.500,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).  
Belém (PA) 30/11/2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo 905372**

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/ SESP/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para dar suporte à realização do evento "8ª Avaliação de Controle da Malária no Estado do Pará de 2015" solicitado pela Coordenação Estadual do Programa do Controle da Malária /DVS no período de 16 e 17/12/2015 na cidade de Belém.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. MILLENNIUM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 03.861.383/0001-80, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais);  
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/SESPA/2015: R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais).  
Belém (PA) 30/11/2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 905380**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

#### Resolução Nº 155, de 26 de Novembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria Interministerial/MEC/SM nº 1006 de 27 de maio de 2004 que regulamentou o Instrumento de Cooperação entre Entes Públicos;  
- Considerando o Convenio celebrado entre a Universidade Federal do Para, através do Hospital Universitário João de Barros Barreto-HUJBB e o Município de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;

- Considerando a Resolução Nº 242, de 14 de dezembro de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI 2011 do Estado do Pará.

- Considerando o término de vigência do referido Instrumento de Convênio e o baixo desempenho em relação aos serviços contratualizados, com base na avaliação física financeiro dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) extraídos da Base de Dados do DATASUS/Ministério da Saúde, conforme relatório do DERE/SESMA- Belém, enviado a esta CIB por meio do Ofício nº2375/GABS/SESMA;

- Considerando a necessidade de recomposição do Limite Financeiro do Teto Média e Alta Complexidade do Município de Belém, a partir da competência de dezembro de 2015, referente aos recursos descontados pelo Fundo Nacional de Saúde e repassados mensalmente ao Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUJBB, CNES:2332981, CNPJ: 34.621.748/0004-76

- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, de recomposição financeira do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) Assistencial do município de Belém;

- Considerando que o Município de Belém garantirá a assistência à saúde aos usuários que necessitem de atendimento daquele nosocômio, até que seja efetivado novo instrumento de Contratualização, nos termos das Portarias Ministeriais;

- Considerando que a Gestão Municipal de Belém garantirá o repasse dos recursos ao referido Hospital, mediante a comprovação de produção nos Sistemas de Informação do SUS, até que seja concretizado novo instrumento de Contratualização, conforme termos das Portarias do Ministério da Saúde;  
- Considerando ainda, deliberação conjunta entre os gestores na reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 11 de novembro de 2015;

Resolve:  
Art. 1º. Aprovar a recomposição financeira do Teto de Média e Alta Complexidade Assistencial do Município de Belém no valor mensal de R\$ 1.912.970,51 (Um milhão, novecentos e doze mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos) perfazendo

o valor anual de R\$ 22.955.646,10 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos quarenta e seis reais e dez centavos).

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que o município de Belém efetive novo instrumento de Contratualização com o Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUJBB, nos termos das Portarias Ministeriais para regularização da situação.  
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 26 de novembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

#### Resolução nº 157, de 26 de novembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e  
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Clínica Especializada em Saúde/Proposta de Emenda n.º 911851/15/006, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) do município de Salinópolis.  
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 26 de novembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

#### Resolução nº 158, de 26 de novembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e  
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 930/GM de 10/05/2012 que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e RDC 50 da ANVISA de 20/02/2000, alterada pela RDC 307.

- Considerando a PORTARIA Nº 3.061, de 21 de dezembro de 2011, que aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Pará e aloca recursos financeiros para sua implementação.

- Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria municipal de Saúde de Parauapebas através do Ofício 2056 de 24 de novembro de 2015, onde solicita a habilitação da UCI do Hospital Municipal Dr. Teófilo Soares de Almeida Filho, (CNES nº 2615746).

- Considerando a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação de 10 (dez) leitos de UCI - Unidade de Cuidados Intermediários do Hospital Municipal Dr. Teófilo Soares de Almeida Filho, (CNES nº 2615746), junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), nos termos da Portaria GM/MS Nº 930/GM de 10/05/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 26 de Novembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**Protocolo 905074**